



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
*Estado da Bahia*

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

**Projeto de Resolução N° 01 /196**

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PAULO AFONSO E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa aprova:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste no percentual de 22% (vinte e dois por cento) à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Paulo Afonso, passando a vigorar os valores constantes da Tabela I, que passa a integrar e presente Resolução.

Art. 2º - Fica mantida a atual forma de pagamento dos vencimentos dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1996.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos 13 dias do mês de março de 1996.

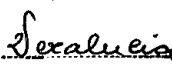
  
Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- Presidente -


  
Ver. Dernival Oliveira Júnior  
- 1º Secretário -

Ver. Edson Oliveira Santos  
- 2º Secretário -

Atesto o Recebimento *proat n-144/96*

Em 18 de março de 19 96

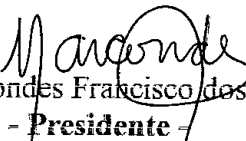
  
Câmara

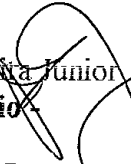
APROVADO NA SESSÃO 30492  
DE 26/03/96 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA  
MESA DA C.M.P.A. 28/05/96  
  
PRESIDENTE

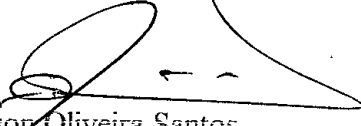
**TABELA SALARIAL - Vigência 01.01.96**

**TABELA I**

NIVEL		Reajuste 22% (em R\$)
I	110,00	122,00
II	144,28	176,02
III	152,86	186,48
IV	161,43	196,94
V	167,14	203,91
VI	174,28	212,62
VII	181,43	221,34
VIII	185,71	226,56
IX	195,71	238,76
X	205,71	250,96
XI	215,71	263,16
XII	221,43	270,14
XIII	230,00	280,60
XIV	237,14	289,31
XV	251,43	306,74
SUPERIOR	502,86	613,48

x   
Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- Presidente -

  
Ver. Dornival Oliveira Junior  
- 1º Secretário -

  
Ver. Edson Oliveira Santos  
- 2º Secretário -